



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 43/2019
Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei nº 2.339 de 28 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo, no qual autoriza o Poder Executivo a doar área de terras do Município para a Associação Comunitária Linha Camilo.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela transformação da doação em permissão de uso, para poder atender aos preceitos da leis.

Contudo, como o Poder Público tem reiteradamente doado propriedades, entende-se que tal situação é possível afim atender a necessidade da Associação Comunitária Linha Camilo.

Ante ao exposto este relator VOTA pela APROVAÇÃO do projeto de lei 2.339 de 28 de junho de 2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 16 de julho de 2019

João Carlos Jahn

Vereador Relator

Pedro Gilson

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer

Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo nº 43/2019

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.339 de 28 de junho de 2019, teve parecer aprovado pela comissão.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 16 de julho de 2019.

João Carlos Jahn

Presidente da Comissão